



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 745

1

Juatuba- MG, Terça-feira 07 de Junho de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 220/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Jose Martins Gonçalves no cargo de Chefe de Tesouraria lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 07/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 221/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Michele Saraiva Duarteno no cargo de Assessor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 07/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 222/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Michele Saraiva Duarteno no cargo de Chefe de Tesouraria lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 08/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 015/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Mateus Francisco Chuenck dos Santos.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 073/2015 de Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Administração.

Data: 01/05/2016.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 018/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Marcia Maria Marinho.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 018/2016 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 06/05/2016.

ERRATA DO CONTRATO 109/016

ONDE SE LÊ:

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente contrato a contratação, por excepcional interesse público, de profissional para a prestação de serviços de PROFESSOR II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e no horário determinado pela CONTRATANTE.

LEIA-SE:

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente contrato a contratação, por excepcional interesse público, de profissional para a prestação de serviços de PEDAGOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e no horário determinado pela CONTRATANTE.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 06 dias do mês de Junho

de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Procuradoria

PORTARIA Nº. 12, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza o Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Chefe de Tesouraria e a Prefeita Municipal, a realizar movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Alaécio da Luz Pinto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 905.161.766-68, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 e Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 644.582.966-04 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 19.373.467/0001-05.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 07 dias do mês junho de 2016; 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 13, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, juntamente com o Chefe de Tesouraria e a Prefeita Municipal, a realizar movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Heraldo Andrade da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 095.872.436-92, juntamente com Michele

Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 e Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 644.582.966-04 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.305.250/0001-47, e ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, CNPJ nº. 20.727.024/0001-54.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 07 dias do mês junho de 2016; 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 14, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

“Autoriza o Chefe da Tesouraria e a Secretária Municipal da Fazenda a realizarem movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Enilda Aparecida Faustino Delatorre, Secretária Municipal de Fazenda, inscrita no CPF sob nº. 876.967.466-34 e Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba existentes no Banco 001 - Banco do Brasil S.A. agência nº. 4583-7 e agência nº. 2288-8, Banco 341 - Banco Itaú S.A. agência nº. 3826; Banco 104 - Caixa Econômica Federal agências 1698-6 Mateus Leme e 3550-6 Juatuba.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 07 dias do mês junho de 2016; 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal